



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº10/2018

Exmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores.

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmº. **Prefeito, Sr. Ricardo Ferraz**, e ao Secretário de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Túlio Vinícius de Sá Laranjeira Ferraz, no sentido de viabilizarem a elaboração e implantação do **Plano de Arborização Urbana** do município.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: ao Deputado Estadual, Augusto Cesar Elihimas de Carvalho, ao Ex-prefeito Sérgio Régis Leal Jardim, aos Ex-veredores Oscar Ferraz Neto, Davi Torres, Geraldo e Cili Cornélio, Maria Izabel Ferraz; ao Chefe do Escritório do IPA/Floresta, Orlando Antônio de Sá; ao IF Sertão; aos ilustres florestanos: Edmir Manoel de Souza, Eraldo Ferraz Diniz, Isaías Dantas, Jorge Feitosa Ferraz, João Luiz da Silva, Maria do Socorro Guimarães, Jurandi Leal, Aílson Gomes de Sá, Cláudio Gomes Correia, Franklin Novaes, Roberto Gomes Correia, Francisco Numeriano de Souza Filho, Geraldo Gomes Leal, Elias Gomes de Souza e Gilmar Leal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das árvores urbanas para melhoria da qualidade de vida e elevação do padrão socioambiental pelas diversas funções que exercem no ecossistema urbano e na contribuição com a revitalização e implantação de áreas verdes no espaço urbano do município de Floresta, solicitamos do Executivo Municipal, que seja viabilizada a elaboração e a implantação do **Plano de Arborização Urbana** do município.

O maior desafio da arborização urbana está no conflito que se estabelece entre as árvores e os demais elementos que compõem o ambiente. Em ambientes que apresentam um clima hostil, como ocorre em nosso município, localizado no semiárido brasileiro, esse desafio torna-se bem maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

A solução depende, no ato do planejamento, da escolha correta das árvores. Para isto, entende-se que a elaboração do Plano deverá identificar e analisar as potencialidades de espécies de porte arbóreo, nativas ou exóticas adaptadas, que possam ser indicadas adequadamente para a arborização urbana.

A indicação das espécies deverá atender as seguintes categorias de ambientes urbanos:

- a) Arborização de vias públicas;
- b) Áreas verdes (parques, praças e jardins) e
- c) Mata ciliar.

Diante da relevância e urgência do pleito, solicito aos meus pares o apoio para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, 21 de Fevereiro de 2018.

Bn
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá- BIA NUMERIANO

Vereadora

André Farias Manicó

BETO DUCA

PH LIRP